



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

do Sr. DARCÍSIO PERONDI

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 6232, de 2009, com o Projeto de Lei nº 4653, de 1994.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 6232 de 2009, com o Projeto de Lei nº 4653, de 1994, pois regulam matérias correlatas.

O PL 6232/2009, do Deputado Marco Maia (PT/RS), estabelece a redução da jornada de trabalho nas indústrias da alimentação, que disponham de mecanismos automatizados, que possam expor seus funcionários ao risco de doenças ocupacionais, determinando que a duração normal do trabalho não será superior a seis horas diárias e trinta e seis semanais, ressalvada fixação expressa de outro limite.

Por sua vez, o PL 4653/1994, de autoria do Deputado Paulo Paim (PT/RS), determina a redução na jornada de trabalho estabelecendo que a duração do trabalho normal não será superior a oito horas diárias e quarenta semanais, facultada a compensação de horários e a redução de jornada, mediante acordo ou convenção coletiva, aplicando-se o disposto na Lei a todos empregados da atividade privada ou pública, inclusive os rurais.

Diante do exposto, evidencia-se que há pertinência temática entre os Projetos de Lei nº 6232 de 2009 e nº 4653 de 1994, e não há impedimento no Regimento Interno da Câmara dos Deputados para que as propostas tramitem em conjunto.

Sala das Sessões, 29 de março de 2012.

Deputado DARCÍSIO PERONDI